



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
"Mesa Diretora"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2025
(Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari)

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "DIANA TRISTÃO" À SR^a.
KAMILLA ROCHA, VEREADORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedida à **SR^a. KAMILLA ROCHA**, vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, a **comenda "DIANA TRISTÃO"**, destinada homenagear as mulheres que se destacam por suas contribuições significativas nas mais diversas áreas da sociedade, em especial aquelas que desempenham papéis relevantes no contexto social, cultural, econômico, político e em ações voltadas para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO/BIOGRAFIA

O presente projeto de resolução tem como objetivo a concessão da Comenda "Diana Tristão" a mulheres que, em diferentes momentos, exerceram a função de vereadora no município de Guarapari, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da democracia local e para o desenvolvimento de políticas públicas que promovem a igualdade de gênero, a inclusão social e o empoderamento feminino.

A Comenda "Diana Tristão" foi instituída com a finalidade de reconhecer e valorizar as mulheres que se destacam em diversas áreas da sociedade, em especial aquelas que desempenham papéis de liderança e influência no





Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
"Mesa Diretora"

cenário político. A escolha das vereadoras a serem homenageadas nesta ocasião é um reconhecimento das suas trajetórias, dedicação e esforços no fortalecimento da representação feminina no poder legislativo municipal.

As mulheres que serão agraciadas com esta comenda, durante seus mandatos, participaram/participam ativamente da elaboração e implementação de políticas públicas que impactaram positivamente a vida da população, com especial ênfase na luta pela promoção dos direitos das mulheres e na busca por igualdade de oportunidades para todos. Sua presença na Câmara Municipal representou (e representa) não apenas a participação de um gênero tradicionalmente sub-representado, mas também um símbolo de resistência, coragem e compromisso com a transformação social.

As vereadoras homenageadas desempenharam (e desempenham) um papel fundamental na luta por uma sociedade mais justa, em que as mulheres tenham mais voz e vez, e suas ações refletem um trabalho incansável por um município mais igualitário. Neste contexto, a Comenda "Diana Tristão" é uma justa homenagem à memória e ao legado dessas mulheres, cujas trajetórias inspiram e motivam as futuras gerações a continuarem a trabalhar pela transformação da realidade local.

As vereadoras que receberam este reconhecimento são:

- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PAULINA ALEIXO;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, GILCEIA GONÇALVES;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ÂNGELA MALAQUIAS;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, DORIS MARY TEIXEIRA;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NEUZA ASTORI;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, BETH HADDAD;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ELANICE BASTOS;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, FERNANDA MAZZELLI;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ROSANGELA LOIOLA;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, KAMILLA ROCHA;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ROSANA PINHEIRO;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, SABRINA ASTORI;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, TAINÁ COUTINHO;





Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
“Mesa Diretora”

Ao conceder a Comenda "Diana Tristão" a essas mulheres, reconhecemos não apenas as suas atuações enquanto parlamentares, mas também a importância de suas ações para a consolidação de um município mais inclusivo e representativo. Com isso, reafirmamos o nosso compromisso com a valorização das mulheres e com a promoção da igualdade de gênero em todas as esferas da sociedade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de resolução, para que possamos, de forma justa e merecida, homenagear essas mulheres que fizeram e fazem história em nosso município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

VEREADORES EM APOIO:



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.